



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, no presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 03/02/2025
Servidor Responsável [Signature]

PORTARIA N° 224, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de Diretor
(a) Adjunto Unidades Escolares 201 Até 350 AL – CCDA-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação, deste município.

Alliny da Silva Ferreira – CPF: 115.375.714-19
Joana Andresa Campelo Santos – CPF: 120.668.974-93
Thais Pereira Queiroz – CPF: 089.365.904-56

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

José Antônio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo